



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

Indicação nº 332 /2013

Vereadores: Manfrine Delfino Amaro

	- PROTOCOLO -
	PMI Nº 20.454
	30 OUT 2013
	
	Protocolista

Caros Edis,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, que faça um estudo de viabilidade, com URGÊNCIA, visando agraciar o funcionalismo público deste município com um almejado e necessário abono salarial de final de ano, em razão da perda de poder de compra dos salários atuais durante todo ano de 2013.

Sala das Sessões
Itapemirim-ES, 23 de Outubro de 2013


Manfrine Delfino Amaro
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Tem-se que a concessão de abono salarial aos Quadros de Funcionários Municipais, é medida que se reveste de extremo caráter social e econômico, beneficiando não só os funcionários municipais, bem como suas famílias, e o setor econômico de nossa cidade, com a injeção de recursos na obtenção de produtos e materiais em benefício desta destacada categoria funcional.

É igualmente louvável, que a prestação destes serviços seja reconhecida através da concessão desta benesse, pois, nós como agentes públicos, temos amplo conhecimento dos benefícios que esta categoria reverte a nossa população, com a prestação de diversos serviços, que vão deste a coleta de lixo doméstico, até a construção e manutenção de serviços inerentes ao bom funcionamento de nossa cidade, atraindo visitantes de todo território nacional, e ocorrendo a concessão deste abono, temos absoluta certeza de que estes serviços serão prestados de forma mais criteriosa, responsável e prazer de bem servir ao próximo, um verdadeiro mister destes funcionários públicos municipais a serviço da Prefeitura de Itapemirim.

Assim, é de se aguardar o acolhimento dessa propositura pelos Nobres Pares, onde solicitamos o encaminhamento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, para que através de Projeto de Lei, envie matéria a esta Casa de Leis para apreciação, para concessão de abono salarial aos funcionários públicos municipais de Itapemirim.